



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 047,

DE 15 DE JULHO DE 2016.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 755 de 14 de Julho de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2207 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio alimentação (265) R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2016.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda